

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacá

**CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**  
Projeto de Deliberação n.º 48  
Data de entrada: 11 de Abril de 1949  
Ao Snr. Presidente em 11 de Abril de 1949

DELIBERAÇÃO Nº 11 DE 18 DE ABRIL DE 1949.

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º Fica o Prefeito autorizado a permutar, com o Snr. Reginaldo José da Silva, 800 metros quadrados de terras que o mesmo possui situadas na Avenida 24 de Outubro, nesta cidade, por igual porção tirada da área que este município possui entre as ruas Oswaldo Aranha, Ary Parreiras e Prefeito José da Silva, e, com o General Brandão ou com quem de direito, um lote de terras medindo 11 x 40, na Avenida 24 de Outubro, nesta cidade, por um lote de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado na esquina da rua Ary Parreiras com a rua Prefeito José da Silva, medindo 12 x 45 mts.

Art. 2º - A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cachoeiras de Macacu, 18 de abril de 1949.

*Elpidio de Castro Maia*

Elpidio de Castro Maia  
Prefeito

Em 1.ª discussão na sessão do dia 11 de 4 de 1949.  
Em 2.ª " " " " " 18 de 4 de 1949  
Aprovada a redação final na sessão de 18 de 4 de 1949

*Vicente de Souza Jr.*  
Diretor de Secretaria